



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA MANTRIX COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **MANTRIX COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.**, situada na Rua Uranos, nº 1266, sala 308, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.164/0001-11 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDION FRANCISCO DA SILVA**, cédula de identidade nº 04.003.984-4, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 432.714.647-15, residente e domiciliado na Rua Pio Dutra, nº 638 – apto. 106, Cidade Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 006/2022**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo **SEI-08/001/025968/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento:

- a) A supressão de aproximadamente **8,64%** (oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do **Lote I**, no valor de R\$ 7.773,33 (sete mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao **Hospital Estadual Eduardo Rabello – HEER**, a contar de **16/11/2022**, conforme justificativa através de Despacho de Encaminhamento de Processo (43625317) e e-mail da Fundação Saúde (43626327), pela Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, para melhor adequação às finalidades de interesse público, com fundamento art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações;
- b) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato **nº 006/2022**, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações;
- c) O acréscimo de aproximadamente **24,74%** (vinte e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), do **Lote II**, no valor de 26.326,08 (vinte e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos) correspondente a 30 câmaras e 06 Speed Dome, na **Unidade Nível Central**, conforme justificativa através da Correspondência Interna - NA 29 (45426440), pela Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **01/03/2023** a **28/02/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste, ficando os cálculos a serem definidos pela **CONTRATANTE** a *posteriori*.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.23

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.761.122/1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.304.0468.2732 / 2961.10.302.0461.8341 / 2961.10.122.0002.2016 /
2961.10.303.0462.8328 / 2961.10.128.0445.4695

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 392.426,08 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 32.702,17 (trinta e dois mil setecentos e dois reais e dezessete centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 392.426,08 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

EDION FRANCISCO DA SILVA
MANTRIX COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

Rio de Janeiro, 28 fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Edion Francisco da Silva, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 28/02/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47697810** e o código CRC **6C43C549**.

Referência: Processo nº SEI-08/001/025968/2019

SEI nº 47697810

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

CORRIDA DE VELOCIDADE Masculino Feminino	100m 100m	15 seg 18 seg	1 1
SALTO EM ALTURA Masculino Feminino	1,10m 1,00m		3 3
ABDOMINAL (Remador) Masculino Feminino	40 30		1 1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada) Masculino Feminino	3 -		1 -
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO Masculino Feminino	- 4		- 1

MODELO DO ATESTADO MÉDICO
(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)
(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012.

(Local), de 20____
(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal do candidato para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 16 de junho de 2023.
MASCULINO

Nº	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	7154498	JASEIAS TORQUATO DA SILVA SOBRINHO	100	Ação nº0001033-88.2021-8.19.0000 SEI-140001/004054/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, considerando as alterações no instrumento convocatório para ampliar a competitividade no certame 001/23, torna pública a alteração da data de realização do referido Pregão Eletrônico, com a prorrogação do prazo de inscrição de propostas, que será realizado no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/23.

DATA: 06/03/2023. HORA: 11:00 horas.
IPO: Maior lance ou oferta.
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
PROCESSO Nº SEI-210036/000227/2022.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 rema de papel A4 para junto à Coordenação de Pregão Eletrônico, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2461107

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PROCESSO Nº SEI-270064/000111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS
NOVA DATA DE ABERTURA: 15/03/2023, às 08h30min
NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 15/03/2023, às 09h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo, ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregoaeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com

PROCESSO Nº SEI-270042/001958/2022

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 19/23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURA DO TIPO AUTO BUSCA E SALVAMENTO LÉVE (ABSL)
DATA DE ABERTURA: 20/04/2023, às 09h30min
DATA ETAPA DE LANCES: 20/04/2023, às 10h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasgovernamentaisisHYPERLINK "http://www.compras.rj.gov.br" www.comprasgovernamentaisis.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo, ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregoaeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

Id: 2461125

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/006205/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÃO DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DIVA DO BRASIL (IDAB), inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001 da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção espécie de MULTA no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), no processo apuratório SEI-080001/011268/2020, acerca Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde 24h Jacarepaguá. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/19. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, decorrerá ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2018 com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em edital ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 131/2023. PROCESSO Nº 080007/000687/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2022. PAR ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário hospitalar (cama hospitalar, gás - HECC, Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreia IETAP Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO, Hospital Estadual Santa Maria - HESM e do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IEAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 2.220.000 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00773. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pelo Edital nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3 de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DA ASSINATURA: 28/02/2023. Parecer 2004/2022 (doc. 36873019) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. 43204486).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 141/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa LUCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO - LTDA. OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes acompanhantes, funcionários e outros autorizados nos hospitais sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: 15.513.425,64 (quinze milhões, quinhentos e treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) e a emissão de Notas de Empenho nº 2023NE01455 e 2023NE01456. FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2023. Parecer 340/2023 (47550148) e Autorização do Ordenador de Despesa SEI 47584772. PROCESSO Nº SEI-080007/000327/2023.

Id: 2461136

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 001/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL."
OBJETO: Contratação de Serviço Telefônico e fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.
VALOR TOTAL: R\$ 2.785.527,60 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOC/04 HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 35.717, Id 004194555-7
MEMBROS: SUBTEN BM Q09/97 VICTOR HUGO GONZALEZ HESPANHA, RG 21.759, Id 000612622-7 e 1º SGT BM Q00/00 MARCELO DA CRUZ SILVA, RG 27.482, Id 002620496-7
MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN BM Q00/97 DANIEL SOUZA DE PINHO, RG 20.033, Id 000611988-3
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001916/2022.

Id: 2460875

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 181/202 - CRED 02/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.
OBJETO: Prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no item 15.1, "a", do Edital do Concurso Público para o cargo de Soldado BM, na especialidade Combatente, realizado em 2014, publicado no DOERJ nº 058, de 31 de março de 2014, bem como o que consta no processo SEI-270137/000116/2021, torna pública a eliminação, no âmbito do referido certame, do candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Classificação
252329	Daniel Barboza Correia dos Santos	759

Id: 2460903

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANTRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Alteração Quantitativa de Suprimento e Acréscimo ao Contrato Nº 006/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 a 28/02/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 392.426,08 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II e 58; inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-08/001/025968/2019.